



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 206 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) diárias, ao Sr. GUIDO BRUNO BORGES ALVES, Assessor Técnico, matrícula: 58548, no valor de R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais.) – Secretaria Municipal de Controladoria Geral, Processo Administrativo nº 19.417/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 2.767, de 03/07/2026 e Art. 1º, inciso I E II da 2780, de 08/09/2026, destinada à participação em curso sobre **Sistema de Controle Interno**, promovido pela Escola de Contas e Gestão ministrado pelo TCE/RJ-ECG, no Município de Saquarema/RJ, com a finalidade de aprimorar conhecimentos técnicos do controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades de controle, orientação e fiscalização da Administração Municipal, programada para os dias 21 de setembro a 25 de setembro de 2026, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.08.041220046.2.030	3390.14.00.00	<u>R\$ 853,00</u>
Total:		R\$ 853,00

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: saída: 21/09 às 10h e retorno: 25/09 às 16h.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: o beneficiário deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita